PORTARIA Nº 338/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Aparecido do Prado, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20665, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2024 a 07/02/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de outubro de 2026 a 25 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO